



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**ITAPEVI**

**Indicação N° 240/2023**

**Súmula:** Solicito do Executivo que seja realizada a Campanha de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescente em conformidade com a Lei Municipal N° 1948, DE 19/06/2009.

**INDICO** à Mesa, depois de ouvido o douto plenário na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares, Prefeito do Município de Itapevi – SP, junto à secretaria competente quanto a realização da Campanha de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescente em conformidade com a Lei Municipal N° 1948, de 2009.

**Justificativa**

Senhor Presidente;  
Senhoras Vereadoras;  
Senhores Vereadores;

Trata-se de uma relevante ação social que tem o objetivo a mobilização da sociedade e convoca-la para o engajamento contra a violação dos direitos das crianças e adolescentes.

O abuso sexual envolve contato sexual entre uma criança e um adolescente e um adulto ou pessoa significativamente mais velha e poderosa. As crianças, pelo seu estágio de desenvolvimento, não são capazes de entender o contato sexual ou resistir a ele, e podem ser psicológicas ou socialmente dependentes do ofensor. O abuso acontece quando o adulto utiliza o corpo de uma criança ou adolescente para sua satisfação sexual. Já a exploração sexual é quando se paga para ter sexo com a pessoa de idade inferior a 18 anos. As duas situações são crimes de violência sexual.

Indicação N° 240/2023 - Documento assinado digitalmente em 26/01/2023. PROTOCOLO 2078/2023 - 26/01/2023 12:02 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: ZVN6-62P3-3FESU-73RN



Em 2009 foi aprovada a Lei 1.948 que autoriza a criação da Semana Municipal de Enfrentamento a Violência e exploração sexual contra crianças e Adolescentes, então faz-se necessária que ocorra uma ampla divulgação afim de coibir este crime no município.

Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal solicitação, com o sentido de assegurar a proteção das Crianças e Adolescentes.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares, aprovação do requerido.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 26 de janeiro de 2023.

Thiago da Silva Santos  
Vereador Thiaguinho Silva  
Presidente

Indicação Nº 240/2023 - Documento assinado digitalmente em 26/01/2023. PROTOCOLO 2078/2023 - 26/01/2023 12:02 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: ZVN6-62P3-3ESU-73RN



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar?chave=ZVN662P33ESU73RN>, ou vá até o site <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: ZVN6-62P3-3ESU-73RN**

